

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Ata da (01º) oitava reunião ordinária do **CMP- Conselho Municipal de Previdência**, realizada aos vinte e seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, (26/01/2023), às oito horas (8h), na sala de reunião do SenaPrev, de forma híbrida e presencial, <https://meet.google.com/tyb-izaw-ddj>, onde estiveram presentes os conselheiros: **Claudia Dutra Jorge, Cleide Paula Ribeiro Araújo, Darcy Ribeiro Silva Junior, Elécio Inocêncio Teles, Pedro Henrique dos Santos (via meet)**, (Conselheiros biênio 2021/2023), **Ana Maria Emos Ferreira**- Presidente do SenaPrev, o Sr. **Gustavo Henrique Castro Alves** - Diretor Previdenciário do SenaPrev, Sra **Noêmia Soares de Oliveira Santos** - Diretora Administrativa e Financeira, o Sr. **Reiter Ferreira Peixoto**, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, o Srº **Silviomar Luis de Souza Silva**, auxiliar interno de investimentos da Sete Capital; a Srº **Vera Márcia Pereira da Silva**- Chefe de Gabinete; o Srº **Cleyton dos Santos Bittencourt**, representando o Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**- Diretor da ConsultâniaPrev; O Presidente do Conselho Municipal da Previdência, Elécio Inocêncio Teles, inicia a reunião, desejando a todos um ano repleto de realizações e convida a todos a fazer uma oração. Seguindo a reunião o Srº Reiter Ferreira Peixoto, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, faz sua explanação a respeito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. Relatando que todos os investimentos estão de acordo com a RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 que “Dispõe sobre as Aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social Instituídos pela União, pelos Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”. Relata que a evolução do patrimônio do Senaprev, ocorre de forma visível e fortalecido a olhos vistos, haja visto que no ano de dois mil e vinte e dois, cresceu quase cinquenta e nove milhões. Relatório da Prestação de Contas, competência de dezembro de 2022: repassado na seguinte ordem: 1- Receita Previdenciária; 2- Receita Previdenciária Cedidos e Licenciados; 3- Aporte; 4- Termo de Acordo; 5- Outras Receitas; 6- Total de Contribuições, Aporte, Termo de Acordo e outras receitas; 7- Repasse Previdenciário Geral; 8- Despesa

claudio

engouze

R

ilma

MB

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Administrativa; 9- Outras Retenções; 10- Retenção Previdenciária; 11- Rendimento das Aplicações; 12- Resultado Previdenciário; 13- Saldo em conta corrente; 14- Saldo das Aplicações; 15- Imóveis. Relatório Repasses Previdenciários, competência de dezembro 2022: repassado da seguinte ordem: Relatório Sintético - Acompanhamento das Contribuições Previdenciárias: a- fundo de previdência social do município de Senador Canedo; b- Prefeitura Municipal (Prefeitura); c- Secretaria de Assistência Social (Assistência Social); d- Fundo Municipal de Saúde (FMS); e- Câmara Municipal de Senador Canedo (CAMARA); f- FUNDEB (FUNDEB); g- Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público de Senaprev; h- Contribuição do FME (FME); i- Contribuição do Saneamento Municipal (SANESC); j- Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA). Relatório Repasses Parcelamentos janeiro - dezembro 2022: Levantamento do Termo de Acordo Celebrado entre o Município e o RPPS- 1- Termo de Parcelamento nº 00070/2012- Lei nº 1590/2011; 2- Termo de Parcelamento nº 00061/2005- Lei nº 969/2003; 3- Termo de Parcelamento nº 00587/2021- Lei Municipal nº 2240/2019; 4- Termo de Parcelamento nº 01008/2022- Lei 2.604 de 31 de agosto de 2022; Dando Prosseguimento, foi apresentado a Certidão do Saldo Devedor 31/12/2022; Seguindo a explanação foi repassado a Situação Previdenciária Secretaria da Previdência Social, onde aparecem situações de irregularidade, diante do exposto foi feito um OFÍCIO Nº 036/2023 – SENAPREV. SENADOR CANEDO/GO, 13 DE JANEIRO DE 2023. A Sua Excelência o Senhor Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal Esplanada dos Ministérios Bloco F - Anexo A- CEP 70059-900 - Brasília/DF. Assunto: Análise em caráter emergencial de Parcelamento de Débitos. Em resposta foi emitido Certificado de regularidade Previdenciária – CRP- emitido com fundamento no artigo 249 da portaria MPS nº 1.467, de 2022. Foi apresentado a Tramitação Processual - Tribunal de Contas, com a Relação dos Processos em Tramitação no Dia: 25/01/2023; dando prosseguimento foi apresentado o RELATÓRIO LIMITE 3% TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; em seguida foi apresentado o Relatório Carteira de Investimentos de dezembro 2022;

Alber

Orgão

R

Boey

W

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

foi apresentado o EXPEDIENTE SENAPREV -OFÍCIO de nº 069/2023 de 26/01/2023, com o assunto: “ Esclarecimento sobre a situação da dívida previdenciária do Fundo Municipal de Saúde -FMS e da Prefeitura com a Senaprev e as devidas providencias” - COBRANÇA (DEZEMBRO 2022); Foram apresentadas as seguintes Resoluções: 1- RESOLUÇÃO Nº. 001/2023 – CMP- “Dispõe sobre a aprovação das receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, da competência de dezembro de 2022.” 2- RESOLUÇÃO Nº. 002/2023 – CMP- “Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das aplicações financeiras da competência de dezembro de 2022 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV.” 3- RESOLUÇÃO Nº. 003/2023 – CMP- “Dispõe sobre a aprovação da permanência da reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício de 2022 e a constituição e transferências dos valores destinados para as despesas administrativas do exercício de 2023, para a conta específica da taxa de administração.” 4- RESOLUÇÃO Nº. 004/2023 – CMP- “Dispõe sobre as normas de concessão de jetons aos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP para o exercício de 2023.” 5- RESOLUÇÃO Nº. 005/2023 – CMP- “Dispõe sobre a aprovação da efetivação dos procedimentos para o cadastramento/prova de vida dos segurados do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV.” O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles, solicita aprovação ou não das Resoluções apresentadas, sendo aprovadas por todos os conselheiros; A Presidente do Senaprev, Ana Maria Emos Ferreira repassa a todos que a Prefeitura Municipal de Senador Canedo irá trabalhar com o Programa Avança Canedo, tendo como objetivo repassar a população os serviços existentes. Relata que o próximo evento ocorrerá no dia onze e doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (11 e 12/02/2023), na região do Jardim das Oliveiras, onde ocorrerá a recepção dos novos aposentados; repassa também que foi realizada uma reunião com o secretário de finanças a respeito do

SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

repassse para o Senaprev de imóveis que suprisse o valor que ainda o Instituto teria direito, para isso foi montada uma comissão para acompanhamento. Os membros são: O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles; A Presidente do Senaprev, Ana Maria Emos Ferreira; o Sr. Gustavo Henrique Castro Alves - Diretor Previdenciário do SenaPrev; Sra Noêmia Soares de Oliveira Santos - Diretora Administrativa e Financeiro; o conselheiro Pedro Henrique dos Santos. O Presidente do Conselho biênio-2021/2023, o senhor Elécio Inocêncio Teles, parabeniza novamente a Presidente do SenaPrev e seus assessores pela transparência na prestação apresentada como nos esclarecimentos feitos. Assim sendo, foi aprovada por unanimidade a Prestação de Contas – Competência- dezembro/2022. Fica acordado entre os presentes que provavelmente a próxima reunião será dia 28/02/2023, de forma presencial e no horário de 08 h e havendo alguma alteração de data, horário e local será comunicado com antecedência. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 11h (onze horas), onde eu, Cláudia Dutra Jorge, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros (as) e pelas outras pessoas participantes, que assim

desejarem. *Sede Paula Ribeiro Souza, Maria*
Cláudia Dutra Jorge, Pedro Henrique dos Santos, Lucas
Ribeiro Silva Junior



CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Frequência da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência
Data: 26/01/2023

1- Representante do Poder Executivo

Titular: Cleide Maria Ribeiro _____

Suplente: Rodrigo Cardoso Ribeiro _____

Titular: Claudia Dutra Jorge Claudia Dutra Jorge

Suplente: Angela Rosa Nunes _____

2- Representante da Câmara Municipal

Titular: Cleide Paula Ribeiro Araújo Cleide Paula Ribeiro Araújo

Suplente: Olemarcion Francisco Ricardo _____

3- Representante dos Segurados Ativos

Titular: Darcy Ribeiro Silva Junior Darcy Ribeiro Silva Junior

Suplente: Nilton Araújo de Oliveira _____

Titular: Wendell Patrício de Moraes _____

Suplente: Pedro Henrique dos Santos Pedro Henrique dos Santos

4- Representante dos Segurados Inativos

Titular: Elécio Inocêncio Teles Elécio Inocêncio Teles

Suplente: Nadir Siqueira Batista _____

Total de Presentes: _____